



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Seção de Atividades Gerenciais
Seção de Pessoal

PORTARIA Nº 8044, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições, resolve designar os seguintes membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Licenciatura em Química – Modalidade EAD, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de 1º de agosto de 2023.

Membros Titulares:

| | |
|--|---|
| Coordenadora curso Licenciatura em Química - EAD | Profa. Celia Regina Sousa da Silva |
| Direção Adjunta de Graduação | Profa. Rosane Aguiar da Silva San Gil |
| Representante Depto. de Bioquímica | Prof. Marcos Dias Pereira |
| Representante Depto. de Físico-química | Profa. Priscila Tamiasso Martinhon |
| Representante Depto. de Química Analítica | Profa. Viviane Gomes Teixeira |
| Representante Depto. de Química Inorgânica | Prof. Antonio Carlos de Oliveira Guerra |
| Representante Depto. de Química Orgânica | Prof. Pierre Mothé Esteves |
| Representantes discentes (02) indicados pelo CAIQ | ---- |

Membros Suplentes:

| | |
|--|---|
| Coordenadora curso Licenciatura em Química EaD | ---- |
| Direção Adjunta de Graduação | Prof. Roberto Salgado Amado (Subst. Dir. Adj. Graduação), |
| Representantes do Departamento de Bioquímica | ----- |
| Representantes do Departamento de Físico-Química | Profa. Grazieli Simões |
| Representantes do Departamento de Química Analítica | Prof. Carlos Alberto da Silva Riehl |

| | |
|---|---|
| Representantes do Departamento de Química Inorgânica | ----- |
| Representantes do Departamento de Química Orgânica | Prof. Rodrigo Octávio Mendonça Alves de Souza |



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Araujo Mota, Diretor(a)**, em 03/08/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3364507** e o código CRC **3FE8E92D**.

Referência: Processo nº 23079.238117/2023-51

SEI nº 3364507

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>